



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 029/2024

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 006/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Concorrência nº 004/2023, destinado à Execução de 2.905,34 m² de pavimentação asfáltica em tst nas vias urbanas Av. 31 de Março e na Av. D. João do município de Iporã, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	R\$ 466.880,48

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 04 de Março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2974 Páginas 147-148 Ano: XIII

Data: 05/03/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 01 de março de 2024, 01 (um) dia de, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **KELLY DA SILVA BARGAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 9.588.516-0 - SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 053.474.059-61, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 1304/2022 de 22 de setembro de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:784F0285

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA SANDRA MARA NEVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 29 de fevereiro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, à Servidora **SANDRA MARA NEVES PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.728.001-8 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 663.281.609-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 1695/2022 de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:3BC6B92A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº001/2024**

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, LEI Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, RESOLUÇÃO 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela LEI MUNICIPAL Nº 153/91 de 29 de Novembro de 1991;

O Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã – PR, no uso de suas atribuições legais emite parecer.

Resolve:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Municipal Nº 052/2021, que dispõe sobre o Programa de Dispensação de Dietas Especiais, especialmente em relação ao protocolo de fórmulas adotado.

Iporã, 21 de fevereiro de 2024

ISRAEL CASTANHO

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:3A6CD61B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO
CONTRATO Nº 001/20-24**

CONTRATANTE: Município de Município de Iporã-PR, Estado do Paraná, com sede à Rua Rua Pedro Álvarez Cabral 2677 Centro Cep - 87560-000 , inscrito no CGC/MF nº 75.738484/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **SÉRGIO LUIZ BORGES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.391.951-9e do CPF/MF nº 493.019.779-15, e

CONTRATADA: ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, localizada na Rodovia PR 323 S/N Sub. Urbano , Cep 87.538-000.

OBJETO: Execução de 17.674,33 m² de pavimentação asfáltica em tst em várias vias urbanas no distrito de nova santa helena do município de Iporã..

VALOR: R\$ 4.907.773,81 (quatro milhões novecentos e sete mil setecentos e setenta três reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 660 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã-PR, 26 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:51F5FC1B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 029/2024**

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 006/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Concorrência nº 004/2023, destinado à Execução de 2.905,34 m² de pavimentação asfáltica em tst nas vias urbanas Av. 31 de Março e na Av. D. João do

município de Iporã, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ALUGALIA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	R\$ 466.880,48

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 04 de Março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:E35FCDC2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2024 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

NOMEIA A SENHORA. BARBARA DUARTE MARI SILVERIO. APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ. ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO. NA EDIÇÃO Nº. 2950 PÁGINAS 922 á 925 DE 30/01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, datado de 29 de junho de 2022, e considerando o Decreto nº.168/2022 de 21/10/2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 001/2024 de 29/01/2024.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 04 de março de 2024, a Senhora **BARBARA DUARTE MARI SILVERIO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.831.873-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.308.019-04, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Perola, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **ODONTÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7E545CD3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA JESSICA DOS SANTOS DALMAGRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 04 de março de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, à Servidora **JESSICA DOS SANTOS DALMAGRO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.747.884-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 015.865.882-57, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II**, nomeada através da Portaria nº. 132/2024, de 08/02/2024, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BA437DFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 006/2024. Objeto: Renovação da assinatura anual do Jornal Folha de Irati. Contratante: Câmara Municipal de Irati. - CNPJ: 77.778.819/0001-09. Contratada: Santa Chiara Comunicação - CNPJ: 28.740.492/0001-70. Valor do objeto: R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária: 0103101012.001 – 3390390000. Prazo de execução/vigência: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.333/21, artigo 74.

Câmara Municipal de Irati, 5 de fevereiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE SABAG DUARTE –
Presidente

Publicado por:
Michell Adalberto Szczpanik
Código Identificador:E2C65EDA

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
PORTARIA NR. 07/2024

PORTARIA nº 07/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº. 4681/2019 da Câmara Municipal de Irati, no art. 28 da Lei Orgânica Municipal e demais normas atinentes à espécie,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora **RAFAELLA MAIER**, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Comunicação, portadora do RG nr. 8.063.254-1 (PR) e do CPF /MF sob nº 042.080.699-70, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 12 de fevereiro de 2024 com término em 11 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2024.

Publique-se.